



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014  
Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro - Alegre - ES  
CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000  
Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Alegre-ES, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo nº 001/2022 de 21 de Novembro de 2022 e de acordo com a divulgação do resultado final publicada através do Edital 015/2022 de 30/01/2023, CONVOCA os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem no SAAE, situada à Av. Dr. Olívio Corrêa Pedrosa, nº 817, Alegre-ES até o dia 13/12/2023 às 09:30 horas, com toda a documentação descrita neste edital para a formalização do contrato.

1. Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

- a) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- d) Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal, através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) Extrato do PIS/PASEP (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento ou união estável;
- h) Certidão de Nascimento, CPF, comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 07 anos;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Comprovante de endereço;
- k) Certidão Negativa Criminal;
- l) Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;
- m) Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio;
- n) Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

### **OBS: PARA O CARGO DE OPERADOR DE ETA: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “B”**

1.1.1. A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado ao SAAE de Alegre/ES, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014  
Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro - Alegre - ES  
CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000  
Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

- 1.1.2. O contrato temporário será firmado por prazo determinado de, no máximo, 12 meses, podendo ocorrer designação por prazo superior, quando houver carência de profissional habilitado.
2. O candidato convocado será considerado desistente caso não compareça por ocasião de sua convocação oficial, através de edital a ser publicado nos sites <https://saaedealegre.es.com.br/>, sendo eliminado do processo.
3. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.
- 3.1.1. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.
- 3.1.2. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e a formalização do contrato, não cabendo em hipótese nenhuma, conferi-lhes a assunção do exercício.
4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, este instrumento será tomado sem efeito e o candidato será **RECLASSIFICADO** no processo seletivo para o último lugar da lista.
5. A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da chamada implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.
6. **RELAÇÃO DE CONVOCADOS:**

### **CARGO: Operador de ETA/ETE**

<b>Class.</b>	<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do(a) candidato</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Situação</b>
7º	000019	Gabriel José Sanson	11/12/1989	Classificado
8º	000023	João Victor Nascimento Tardim	19/01/1997	Classificado

**JOSÉ GILBERTO VIAL**  
Diretor do SAAE/Alegre/ES  
Decreto nº 10.584/2017

**CYNTIA ALVES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo nº 001/2020  
Portaria nº 001/2020